



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
E-mail: [gabinte@tuntum.ma.gov.br](mailto:gabinte@tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**LEI ORDINÁRIA Nº 146, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DENOMINA A RODOVIÁRIA  
PÚBLICA MUNICIPAL DE LUIS  
URUCÚ DA SILVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber  
que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominado de **RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL LUIS  
URUCÚ DA SILVA**, localizada no Arara, município de Tuntum- MA.

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado afixar a placa de  
denominação na referida Rodoviária Municipal, com o nome constante desta Lei.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tuntum- MA, de 08 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
Fernando Portela Teles Pessoa  
Prefeito Municipal

**Fernando Portela Teles Pessoa**  
**Prefeito Municipal de Tuntum- MA**